

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 011/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Associação Educacional Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (05/04/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas dos meses de janeiro e fevereiro, da parceria que tem como objeto o atendimento de 100 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

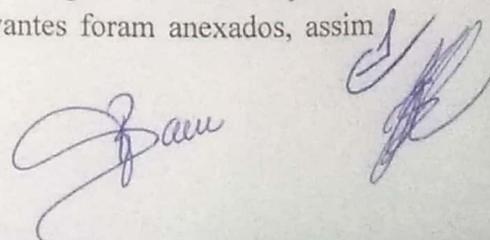
II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 27/03/2019, através do memorando 295/2019 SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria e carga de botijões de gás.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento a 100 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 467.486,86, Valor recebido no período, (13/02/2019 e 06/03/2019) de R\$ 72.137,96 e valor recebido até o período de R\$ 72.137,96.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foi repassado à entidade, em 13/02/2019, de R\$ 32.603,07 e em 06/03/2019, de R\$ 39.534,89. Havia um saldo bancário no valor de R\$ 0,00, em 31/12/2018. Foram pagos R\$ 4.591,32 conforme relação de pagamentos. Existe um saldo na conta no valor de R\$ 37.546,64, em 15/03/2019.

III – Foi apresentado também a Relação de Pagamentos, com o detalhamento dos pagamentos serviços prestados, pagamento dos contratos com o CIEE, assim como o pagamento dos encargos trabalhistas destes profissionais, contracheques com justificativas, comprovantes de depósitos bancários em nome dos beneficiários e pagamentos de despesas (recarga de gás).

Os pagamentos dos encargos trabalhistas foram realizados através de emissão de cheques nos valores de R\$ 2.405,58, para o INSS e R\$ 241,14 para o pagamento de PIS. Foi apresentado também o comprovante de pagamento da guia de arrecadação do FGTS, no valor de R\$ R\$ 1.929,37. Todos os comprovantes foram anexados, assim

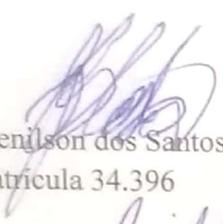


como a relação de trabalhadores no arquivo SEFIP, guias de arrecadação e cópias dos cheques. Com relação ao pagamento da recarga e gás, foi apresentada a nota fiscal e comprovante de depósito na conta da empresa com o valor correspondente. IV – Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas, fotos de atividades.

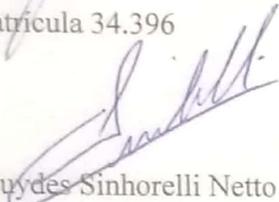
V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

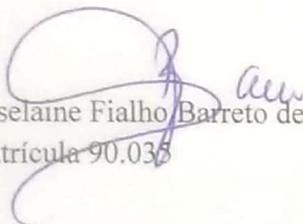
Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2019.



Ednilson dos Santos Costa
Matricula 34.396



Eduydes Sinhorelli Netto
Matricula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matricula 90.035